

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

## NOTA TÉCNICA Nº 20/2019/CGCQES/DAES

**PROCESSO Nº 23036.000216/2019-81****Assunto: Cálculo da nota final do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).****1. OBJETIVO**

1.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo esclarecer o procedimento de cálculo da nota final do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

**2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

2.1. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Lei do Sinaes).

2.2. O Sinaes é composto ainda pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional que, junto com o Enade, formam um 'tripé' avaliativo que permite conhecer em profundidade o modo de funcionamento e a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil.

2.3. O Enade é componente curricular obrigatório para os cursos de graduação pertencentes aos Sistema Federal de Educação Superior e para aquelas Instituições de Educação Superior (IES) estaduais que aderirem ao Sinaes.

2.4. O Exame tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

2.5. Conforme estabelece o artigo 41 da Portaria Normativa do MEC nº 840/2018:

Art. 41 A realização do Enade abrangerá os seguintes instrumentos de coleta de dados:

I - Prova, destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

II - Questionário do Estudante, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

III- Questionário de Percepção de Prova, destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação ao instrumento previsto no inciso I, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

IV- Questionário do Coordenador de Curso, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade

2.6. Atualmente, a prova do Enade é aplicada aos estudantes concluintes dos cursos de graduação relacionados às áreas de avaliação do Exame, aprovadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).

2.7. Os resultados do Enade são divulgados na forma de relatórios Síntese de Área, de Curso e de Instituições de Educação Superior, microdados, sinopses estatísticas e Boletins de Desempenho dos Estudantes.

2.8. Ressalta-se que o Exame assegura o sigilo do resultado do desempenho individual dos estudantes, conforme determina o § 9º, do artigo 5º, da Lei do Sinaes e o parágrafo único, do artigo 60, da Portaria Normativa do MEC nº 840/2018:

Parágrafo único. A identificação nominal do resultado individual do estudante será feita exclusivamente por meio do Boletim de Desempenho Individual do Estudante, com acesso restrito a cada estudante, nos termos da regulamentação específica.

2.9. Os resultados do Enade são insumos fundamentais para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior: Conceito Enade, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

**3. A COMPOSIÇÃO DA PROVA DO ENADE**

3.1. A prova do Enade é constituída por dois componentes:

- Formação Geral (FG): composto de 10 questões, sendo 8 de múltipla escolha e 2 discursivas.
- Conhecimentos Específicos (CE): composto de 30 questões, sendo 27 de múltipla escolha e 3 discursivas.

3.2. A partir das questões de Formação Geral, espera-se que os graduandos evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação profissional específico e que sejam importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas e avalia aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

3.3. O componente de Conhecimentos Específicos, por sua vez, contempla a particularidade de cada área de avaliação do Enade, tanto no domínio dos conhecimentos, quanto nas habilidades esperadas para o perfil profissional, e investiga os conteúdos do curso por meio da exploração de diferentes níveis de complexidade.

3.4. As competências, habilidades e conhecimentos avaliados em cada área de avaliação são especificados nas Diretrizes de Prova. A definição das Diretrizes de Prova é realizada por especialistas - todos docentes com larga experiência no ensino de graduação nas áreas de conhecimento avaliadas e representativos de instituições de educação superior, públicas e privadas, das cinco regiões do país.

3.5. O processo de elaboração e revisão técnico-pedagógica das questões que compõem as provas é realizado a partir do Banco Nacional de Itens, modelo que contempla, por meio de Edital de Chamada Pública, a participação de docentes de todo país que atuam nas áreas avaliadas.

**4. O CÁLCULO DA NOTA**

- 4.1. A Nota do Enade é calculada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 4.2. A Nota Final do estudante no Enade é obtida pela média ponderada na qual o componente da Formação Geral responde por 25% (vinte e cinco por cento) e o componente dos Conhecimentos Específicos, por 75% (setenta e cinco por cento).
- 4.3. O componente de Formação Geral (FG) é assim constituído:
- 8 questões objetivas de múltipla escolha com peso idêntico, perfazendo 100%. Assim, a nota bruta das questões objetivas de FG ( $NT_{Obj\_FG}$ ) é a proporção de acertos dessas questões em relação ao número de questões válidas.
  - 2 questões discursivas ( $D_1$  e  $D_2$ ) cuja correção leva em consideração o Conteúdo (Peso de 80%) e aspectos referentes à Língua Portuguesa (Peso de 20%), distribuídos da seguinte maneira: Aspectos Ortográficos (30%); Aspectos textuais (20%) e Aspectos morfosintáticos e vocabulares (50%). Desta forma, a nota da questão discursiva 1 é assim calculada:

$$NT_{FG\_D1} = 0,20.NT_{FG\_D1\_PT} + 0,80.NT_{FG\_D1\_CT}$$

Onde:

$NT_{FG\_D1}$  = Nota da 1ª questão discursiva do Componente de Formação Geral (de 0 a 100)

$NT_{FG\_D1\_PT}$  = Nota dos aspectos referentes à Língua Portuguesa da 1ª questão discursiva do Componente de Formação Geral

$NT_{FG\_D1\_CT}$  = Nota dos aspectos referentes ao Conteúdo da 1ª questão discursiva do Componente de Formação Geral

- 4.4. De forma análoga é calculada a nota da questão  $D_2$ .
- 4.5. A Nota das questões discursivas de Formação Geral ( $NT_{Dis\_FG}$ ) é a média simples das notas das duas questões discursivas:

$$NT_{DIS\_FG} = \frac{NT_{FG\_D1} + NT_{FG\_D2}}{2}$$

$NT_{DIS\_FG}$  = Média das notas das questões discursivas do Componente de Formação Geral

$NT_{FG\_D1}$  = Nota da 1ª questão discursiva do Componente de Formação Geral (de 0 a 100)

$NT_{FG\_D2}$  = Nota da 2ª questão discursiva do Componente de Formação Geral (de 0 a 100)

- 4.6. A nota da Formação Geral ( $NT_{FG}$ ) é a média ponderada das duas notas, Objetivas e Discursivas com pesos de 60% e 40%, respectivamente:

$$NT_{FG} = 0,60.NT_{Obj\_FG} + 0,40.NT_{Dis\_FG}$$

Onde:

$NT_{FG}$  = Nota correspondente ao componente de Formação Geral

$NT_{Obj\_FG}$  = Nota referente às questões objetivas do Componente de Formação Geral (de 0 a 100)

$NT_{Dis\_FG}$  = Nota referente às questões discursivas do Componente de Formação Geral (de 0 a 100)

- 4.7. Por sua vez, o Componente de Conhecimentos Específicos (CE) é constituído por:
- 27 questões objetivas de múltipla escolha com peso idêntico. Assim, a nota das questões de conhecimentos específicos ( $NT_{Obj\_CE}$ ) é a proporção de acertos dessas questões em relação ao número de questões válidas.
  - 3 questões discursivas nas quais 100% da nota refere-se ao conteúdo. A nota das questões discursivas de Conhecimentos Específicos ( $NT_{Dis\_CE}$ ) é a média simples das notas dessas 3 questões.

$$NT_{DIS\_CE} = \frac{NT_{CE\_D1} + NT_{CE\_D2} + NT_{CE\_D3}}{3}$$

Onde:

$NT_{DIS\_CE}$  = Média das notas das questões discursivas do Componente de Conhecimentos Específicos

$NT_{CE\_D1}$ ,  $NT_{CE\_D2}$  e  $NT_{CE\_D3}$  = Notas referentes às questões discursivas do Componente Conhecimentos Específicos (de 0 a 100)

- 4.8. A nota de Conhecimentos Específicos ( $NT_{CE}$ ) é a média ponderada das duas notas, Objetivas e Discursivas com pesos de 85% e 15%, respectivamente.

$$NT_{CE} = 0,85.NT_{Obj\_CE} + 0,15.NT_{Dis\_CE}$$

Onde:

$NT_{CE}$  = Nota correspondente ao componente de Conhecimentos Específicos

$NT_{Obj\_CE}$  = Nota referente às questões objetivas do Componente de Formação Geral (de 0 a 100)

$NT_{DIS\_CE}$  = Média das notas das questões discursivas do Componente de Conhecimentos Específicos (de 0 a 100)

4.9. As notas dos componentes Formação Geral e Conhecimentos Específicos são arredondadas com uma casa decimal e a Nota Final do Estudante ( $NT_{Ger}$ ) é calculada com ponderação por pesos proporcionais ao número de questões de cada componente: 25% para componente de Formação Geral e 75% para Conhecimentos Específicos:

$$NT_{Ger} = 0,25.NT_{FG} + 0,75.NT_{CE}$$

$NT_{Ger}$  = Nota Final do Estudante (de 0 a 100)

4.10. Essa nota é arredondada para uma casa decimal.

## 5. SOBRE QUESTÕES ANULADAS E DESCONSIDERADAS

5.1. Quando do cálculo da nota do estudante, é importante levar em conta a possibilidade de existência de questões anuladas ou desconsideradas, conforme os critérios a seguir.

### 5.2. Questões Objetivas:

5.2.1. Uma questão objetiva pode ser anulada pela Comissão Assessora de Área (CAA), caso em que a questão receberá código 8 no vetor<sup>1</sup> que representa os acertos dos estudantes da respectiva área, ou desconsiderada após determinação do seu índice de discriminação (informação no Relatório Síntese de Área), caso em que receberá código 9 no vetor de acertos. No vetor de gabarito esses dois casos são representados pelos códigos "Z" (Questão excluída devido a anulação) e "X" (Questão desconsiderada devido ao índice de discriminação).

Por exemplo, um vetor de acertos "10091180" representa 6 questões válidas com 3 acertos, 1 questão anulada e 1 questão desconsiderada, correspondendo à nota 50 (escala de 0 a 100).

### 5.3. Questões Discursivas:

5.3.1. Para cada questão discursiva é atribuído um dos seguintes códigos, que podem ser verificados nos Microdados do Enade:

Código	Significado
222	Não se aplica (estudante ausente)**
556	Questão com resultado desconsiderado devido a problemas administrativos**
666	Questão anulada**
888	Questão não respondida por problemas administrativos**
333	Questão em branco (estudante presente)*
335	Questão zerada por motivo de resposta nula*
336	Questão zerada por motivo de resposta divergente com a temática*
555	Questão com resultado válido*

5.3.2. Os códigos acima marcados com \* indicam que será atribuído valor zero à questão e que seu resultado será considerado no cálculo da média das questões discursivas. Portanto, o número de questões entre as quais será calculada a média não é alterado.

5.3.3. Os códigos acima marcados com \*\* indicam que a questão não será considerada, sendo a média das questões discursivas calculada entre as questões válidas restantes. Desta maneira, o número de questões entre as quais será calculada a média é reduzido.

## 6. CONCLUSÃO

6.1. Do exposto, entende-se que são prestadas as informações necessárias para esclarecer a comunidade em geral acerca dos procedimentos e pesos envolvidos no cálculo da nota do Estudante no Enade.

ROBSON QUINTILIO

Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais

De acordo,

SUZI MESQUITA VARGAS

Coordenadora de Estatísticas e Indicadores de Qualidade da Educação Superior

RENATO AUGUSTO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior

SUELI MACEDO SILVEIRA

Diretora de Avaliação da Educação Superior - Substituta

<sup>1</sup> Os vetores de resultado e de gabarito encontram-se nos Microdados do Enade, disponíveis no Portal do Inep.





fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Augusto dos Santos, Servidor Público Federal**, em 11/04/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Macedo Silveira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 11/04/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inep.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0350965** e o código CRC **BD3F643E**.